

Comunicado 001/2019 – SEL

A Secretaria de Esporte e Lazer, faz saber aos interessados e a toda a população itapoense que, após receber Parecer nº 13/2019 da Comissão de Ética Desportiva -CED. Solicitou toda a documentação apresentada para a comissão através das denúncias feitas contra as Equipes AJAF e SAÍ MIRIM por inscrição irregular de jogadores no 13º Campeonato Municipal de Futebol Amador. Segundo o regulamento apresentado e entregue as equipes.

“Artigo 7. Poderão ser inscritos 30 Atletas por equipe. Apenas 5 atletas de fora do nosso município poderão ser inscritos por equipe...” (pg: 02)

“Artigo 13. Documentos a entregar:

*-
-Fotocópia da carteira de identidade, uma foto 3x4, comprovante de residência no nome do atleta, ou documento que comprove que o atleta mora no município.” (pg: 03)*

O município de Itapoá, assim como outras cidades litorâneas, recebe anualmente centenas, milhares de visitantes, desses, muitos se apaixonam pela cidade e adquirem imóveis na mesma para poder usufruir quando possível, ou como forma de investimento. Todos essas pessoas, constam nos registros das empresas de energia e saneamento como proprietários do imóvel, no entanto, residir significa “1. morar, viver: residir no estrangeiro. 2. estar, encontrar-se”. Disponível em: <https://www.lexico.pt/residir/> .

Da mesma forma, muito de nossos jovens, mesmo que nascidos do município, encontram oportunidades de trabalho e formação em outras cidades, deixando no município família, amigos, e até mesmo imóveis, os quais voltam periodicamente para visitar. Mas como na definição de residir, não estão, não vivem nem se encontram nestes endereços.

“Artigo 14. A equipe que não cumprir com o estipulado nos artigos 7, 8, 12, e 13, estará automaticamente desqualificada de participar da competição.” (Secretaria de Esporte e Lazer, Regulamento 13º Campeonato Municipal de Futebol Amador. Itapoá, 2019, pg03).

O Campeonato Municipal de Futebol Amador é hoje o maior evento esportivo realizado em Itapoá, o mesmo vem crescendo a cada ano e agregando novas equipes. Não é intenção da Secretaria de Esporte e Lazer beneficiar ou prejudicar nenhuma equipe participante, pelo contrário, todos os investimentos necessários para a realização do Campeonato são feitos através da SEL.

Após analisar todos os documentos apresentados, convocou reunião com todos os representantes de equipes, visitou alguns endereços apresentados como residência, conversando com vizinhos e parentes de atletas, ouviu informalmente os presidentes das equipes denunciadas e, consultar a Procuradoria do Município.

A equipe da Secretaria de Esporte e Lazer, constata que ambas as equipes inscreveram mais atletas não residentes no município do que o previsto no regulamento do 13º



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

ITAPOÁ
GOVERNO MUNICIPAL

Campeonato Municipal de Futebol Amador. Dessa forma, infelizmente não há outra atitude aceitável, que não a Desqualificação das Equipes **AJAF** e **SAÍ MIRIM** do 13º Campeonato Municipal de Futebol Amador.

Sendo isto a comunicar.

Itapoá, 22 de julho de 2019.

Valdir Gomes Graminho
Secretário de Esporte e Lazer Substituto